

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**Programa Parceiros na Educação**

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, representada por seu Reitor, *Professor Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães*, E doravante denominada **PUCMINAS**, instituição mantida pela **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, associação com sede na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, e o(a) **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA COOPEDER LTDA-CoopCREDER**, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1199 sala: 212, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, inscrito(a) no CNPJ nº 21.130.869/0001-20, neste ato representado(a) por Cláudio José Marques da Silva, Zacarias Monteiros dos Santos e Antônia Maria dos Reis lima, e doravante denominado(a) **PARCEIRO(A)**, celebram o presente Acordo de Cooperação, que se regerá em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

- 1.1. Constitui objetivo deste Acordo de Cooperação a inclusão do(a) **PARCEIRO(A)** no Programa “Parceiros na Educação” da **PUCMINAS**, proporcionando aos seus **BENEFICIÁRIOS**, que ingressarem, a partir desta data e durante a vigência deste ajuste, nos cursos de **graduação a distância ou presencial** listados no **Anexo Único** deste instrumento, desconto correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor das semestralidades, e, nos **cursos de pós-graduação lato sensu**, presenciais ou a distância (especializações e MBA) oferecidos pelo IEC e pela **PUCMinas Virtual**, desconto correspondente a **15% (quinze por cento)** sobre as parcelas do respectivo curso.
  - 1.1.1. O desconto concedido nos termos deste instrumento não é cumulativo com outros benefícios, bolsas ou financiamentos estudantis, e permanecerá válido até a conclusão do respectivo curso pelo **BENEFICIÁRIO**, observados os itens 1.2.1, 1.2.2 e 2.2 deste instrumento.
  - 1.1.2. O Anexo I deste Acordo de Cooperação, define as unidades e os cursos de graduação presenciais, com seus respectivos turnos nos quais se aplica o desconto, observadas as demais condições ora estabelecidas.
  - 1.1.3. O Anexo II, conforme o caso, indica as empresas participantes do Grupo Empresarial do(a) **PARCEIRO(A)**, assim compreendidas as pessoas jurídicas de direito privado que compartilham o mesmo quadro societário, atividades de interesse comum ou que dependam de uma mesma empresa matriz.
- 1.2. Consideram-se como **BENEFICIÁRIOS** do(a) **PARCEIRO(A)**, para fins de interpretação deste Acordo de Cooperação, conforme natureza jurídica, seus sócios, associados (pessoas físicas ou jurídicas, e respectivos empregados), cooperados, servidores públicos, administradores e empregados, e os dependentes (cônjuges e filhos) desses, observadas as demais condições ora estabelecidas.

- 1.2.1. Não será concedido desconto a BENEFICIÁRIOS/Alunos matriculados na Universidade em data anterior à celebração deste Acordo de Cooperação, ou que possuam débitos relativos a outros cursos.
- 1.2.2. O desconto concedido não poderá ser transferido para outro curso/turno ou unidade da PUCMINAS, permanecendo válido apenas para o curso de ingresso do estudante nos termos deste Acordo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

- 2.1. A concessão do desconto será condicionada a prévia aprovação do BENEFICIÁRIO em processo seletivo de ingresso na PUC Minas (vestibular, transferência externa ou obtenção de novo título), especificamente para os cursos listados no Anexo Único ou para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais e a distância, com início no 2º semestre de 2020, e sua manutenção/renovação semestral dependerá da regularidade de matrícula e do adimplemento das demais obrigações previstas no contrato de prestação de serviços educacionais por ele firmado junto à Universidade.
- 2.2. O saldo remanescente de cada mensalidade, correspondente a 80% (oitenta por cento) nos cursos de graduação (presencial e a distância) e 85% (oitenta e cinco por cento) nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, deverá ser assumido pelo aluno beneficiário do desconto.
  - 2.2.1. O inadimplemento financeiro do beneficiário junto à Universidade, de qualquer das parcelas devidas, implicará no encerramento do desconto para os semestres seguintes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROGRAMA DE BOLSAS SOCIAIS

- 3.1. Aos BENEFICIÁRIOS do(a) PARCEIRO(A) que, em razão de condições socioeconômicas diferenciadas, não possam assumir encargos financeiros educacionais dos cursos de graduação, mesmo com a disponibilidade dos descontos previstos no item 1.1. deste instrumento, a Universidade franqueia acesso ao Programa de Bolsas Sociais da PUC Minas, cujas condições de participação podem ser obtidas por meio do site [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br).
- 3.2. A Bolsa Social de Estudos não é acumulável com qualquer outra modalidade de benefício, incluindo os descontos concedidos no âmbito desta parceria.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROMISSOS DO(A) PARCEIRO(A)



Consultoria Jurídica  
Carlos E. S. Olegário

- 4.1. O(A) **PARCEIRO(A)** se compromete a realizar as seguintes ações junto aos seus **BENEFICIÁRIOS**:
- publicar o presente Acordo de Cooperação no portfólio anual de ações e parcerias;
  - dar aos seus **BENEFICIÁRIOS** conhecimento prévio e integral acerca dos termos e condições estabelecidos neste Acordo de Cooperação;
  - possibilitar à PUCMINAS a realização de ações de divulgação e relacionamento no espaço físico do(a) **PARCEIRO(A)**.
- 4.2. O presente Acordo de Cooperação tem início na data de sua assinatura e **vigera para o ingresso de estudantes no 2º semestre de 2020**, podendo ser prorrogado para outros semestres, por meio de comunicado da **PUCMINAS**, e mediante análise dos resultados atingidos com a execução.
- 4.2.1. Para cada semestre letivo, caso ocorra a continuidade do Programa, e mediante comunicado prévio da **PUCMINAS**, essa definirá novo Anexo Único contendo a relação dos cursos nos quais serão concedidos os descontos ora estabelecidos.
- 4.3. Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido:
- a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes, mediante notificação, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para as partes envolvidas;
  - se qualquer das partes promover modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente instrumento sem comunicação ou anuência da outra parte;
  - se quaisquer das partes infringirem as condições estipuladas neste Acordo, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 4.4. O encerramento do Programa e/ou a rescisão deste Acordo de Cooperação não ensejará a suspensão ou o cancelamento das bolsas concedidas durante sua vigência, observado o disposto na cláusula 2.1., notadamente a regularidade das matrículas/renovações e o adimplemento das parcelas a cargo dos beneficiários, nos respectivos percentuais.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As **PARTES** são responsáveis pela veracidade e exatidão das informações em face da legislação vigente, sendo certo que não haverá qualquer transferência de recursos financeiros entre ambas como resultado do presente Acordo de Cooperação.
- 5.2. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, a Lei de Proteção de Dados, previstas na legislação brasileira, assim como as normas e exigências constantes de suas políticas internas e se comprometem a cumpri-las fielmente,

por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

- 5.3. As **PARTES** desde já, se obrigam ainda a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Acordo e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e lavagem de dinheiro, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 5.4. O não cumprimento, por qualquer das **PARTES**, das leis anticorrupção, lavagem de dinheiro e/ou do disposto neste Acordo será considerado uma infração grave e conferirá à **PARTE** prejudicada o direito de, agindo de boa-fé, declarar suspenso ou rescindido imediatamente o Acordo, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a **PARTE** infratora responsável por eventuais perdas e danos.
- 5.5. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas amigavelmente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Acordo de Cooperação, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus efeitos legais.

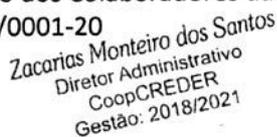
Belo Horizonte/MG, 09 de setembro de 2020.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Prof. Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães  
Reitor



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Coopeder Ltda  
Antônia Maria dos Reis Lima 21.130.869/0001-20  
Diretora Financeira  
CoopCREDER  
Gestão: 2018/2021



Zacarias Monteiro dos Santos  
Diretor Administrativo  
CoopCREDER  
Gestão: 2018/2021

Testemunhas:

1)   
Nome: Marcio Fernandes Soares

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_



Consultoria Jurídica  
Carlos E. S. de Araújo



PUC Minas

CI: 116.579.979  
CPF: 039.289.536-64

CI:  
CPF:

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**PROGRAMA PARCEIROS NA EDUCAÇÃO**  
**RELAÇÃO DE CURSOS COM OFERTA DE DESCONTO PARA INGRESSANTES**  
**2º semestre DE 2020**

Nº	Unidade Núcleo Curso	Curso Superior	Turno do curso
1	CAMPUS ARCOS - PAR	CURSO DE DIREITO - PAR	NOITE
2	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE PSICOLOGIA - PBE	NOITE
3	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE DIREITO - PBE	MANHÃ
4	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE DIREITO - PBE	NOITE
5	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE BIOMEDICINA - PBE	NOITE
6	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE ENFERMAGEM - PBE	MANHÃ
7	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE FISIOTERAPIA - PBE	MANHÃ
8	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - PBE	INTEGRAL
9	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PBE	NOITE
10	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PBE	NOITE
11	CAMPUS BETIM - PBE	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PBE	NOITE
12	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE DIREITO - PCO	MANHÃ
13	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE DIREITO - PCO	NOITE
14	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PCO	NOITE
15	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO	NOITE
16	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PCO	NOITE
17	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PCO	NOITE
18	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - PCO	MANHÃ
19	CAMPUS CONTAGEM - PCO	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - PCO	NOITE
20	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - PMG	TARDE
21	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PMG	MANHÃ
22	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PMG	TARDE
23	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - PMG	NOITE
24	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PMG	MANHÃ
25	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PMG	NOITE
26	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENFERMAGEM - PMG	MANHÃ
27	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE FISIOTERAPIA - PMG	MANHÃ
28	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE FONOAUDIOLOGIA - PMG	MANHÃ
29	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PMG	MANHÃ
30	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PMG	NOITE
31	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PMG	MANHÃ
32	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PMG	NOITE
33	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PMG	MANHÃ
34	CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO - PMG	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PMG	NOITE

Av. Dom José Gaspar, 500 - Caixa Postal, 1.686  
CEP 30535.610 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - <http://www.pucminas.br>

Consultoria Jurídica  
Carlos E. S. Olegário



1958 • 2018  
60 anos vivendo o futuro



PUC Minas

35	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PMG	TARDE
36	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - PMG	NOITE
37	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE FÍSICA - PMG	TARDE
38	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE MATEMÁTICA - PMG	TARDE
39	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE PEDAGOGIA - PMG	TARDE
40	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE GEOGRAFIA - PMG	TARDE
41	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE HISTÓRIA - PMG	TARDE
42	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE LETRAS - PMG	TARDE
43	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - PMG	NOITE
44	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - PMG	TARDE
45	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PMG	TARDE
46	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - PMG	TARDE
47	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - PMG	NOITE
48	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE FILOSOFIA - PMG	MANHÃ
49	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - PMG	MANHÃ
50	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO - PMG	MANHÃ
51	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO - PMG	NOITE
52	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PMG	MANHÃ
53	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PMG	NOITE
54	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA - PMG	MANHÃ
55	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PMG	MANHÃ
56	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PMG	NOITE
57	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PMG	NOITE
58	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - PMG	MANHÃ
59	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA - PMG	MANHÃ
60	CAMPUS CORAÇÃO EUCHARÍSTICO - PMG	CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA - PMG	TARDE
61	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE PSICOLOGIA - PPC	MANHÃ
62	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PPC	MANHÃ
63	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE DIREITO - PPC	MANHÃ
64	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE DIREITO - PPC	NOITE
65	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ENFERMAGEM - PPC	MANHÃ
66	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE FISIOTERAPIA - PPC	MANHÃ
67	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - PPC	INTEGRAL
68	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PPC	MANHÃ
69	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PPC	NOITE
70	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPC	NOITE
71	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - PPC	INTEGRAL
72	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - PPC	TARDE
73	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PPC	MANHÃ
74	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PPC	NOITE
75	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPC	MANHÃ
76	CAMPUS POÇOS DE CALDAS - PPC	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PPC	NOITE
77	CAMPUS SERRO - PSR	CURSO DE DIREITO - PSR	NOITE
78	CAMPUS UBERLÂNDIA - PUB	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PUB	NOITE
79	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE DIREITO - PBR	MANHÃ

Consultoria Jurídica  
Carlos E. S. Olegário

80	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE DIREITO - PBR	NOITE
81	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE NUTRIÇÃO - PBR	MANHÃ
82	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE NUTRIÇÃO - PBR	NOITE
83	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PBR	NOITE
84	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PBR	NOITE
85	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PBR	NOITE
86	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PBR	MANHÃ
87	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PBR	NOITE
88	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PBR	MANHÃ
89	UNID. EDUC. BARREIRO - PBR	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PBR	NOITE
90	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PPL	MANHÃ
91	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE MEDICINA VETERINARIA - PJR	INTEGRAL
92	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PPL	MANHÃ
93	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PPL	NOITE
94	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO EM JOGOS DIGITAIS - PLF	TARDE
95	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE - PLF	MANHÃ
96	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE - PLF	NOITE
97	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - PPL	TARDE
98	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PLF	MANHÃ
99	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PLF	MANHÃ
100	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PLF	NOITE
101	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA MECANICA - PLF	MANHÃ
102	UNID. EDUC. PRAÇA DA LIBERDADE - PPL	CURSO DE ENGENHARIA MECANICA - PLF	NOITE
103	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE PSICOLOGIA - PSG	MANHÃ
104	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE PSICOLOGIA - PSG	NOITE
105	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE JORNALISMO - PSG	NOITE
106	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PSG	NOITE
107	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PSG	MANHÃ
108	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PSG	NOITE
109	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PSG	NOITE
110	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - PSG	MANHÃ
111	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO EM JOGOS DIGITAIS - PSG	MANHÃ
112	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PSG	MANHÃ
113	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PSG	NOITE
114	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PSG	MANHÃ
115	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - PSG	NOITE
116	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA - PSG	MANHÃ
117	UNID. EDUC. SÃO GABRIEL - PSG	CURSO DE ENGENHARIA MECANICA - PSG	MANHÃ

## ANEXO II - RELAÇÃO DE EMPRESAS E FILIAIS DO GRUPO

DER/MG - Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais	MG	1.000	17.309.790/0001-94
COOPEDER - Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG	MG	200	17.250.366/0001-11
MGS - Minas Gerais Serviços Administração e Serviço SA	MG	600	33.224.254/0001-42
Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras - SINTDER-SINTTOP	MG	13	17.463.639/0001-06
Associação dos Engenheiros do DER/MG-ASSENDER	MG	10	19.505.064/0001-72
Sociedade Civil de Seguridade Social - DERMINAS	MG	14	21.855.622/0001-71
Departamento de Obras Públicas do Estado de MG - DEOP	MG	100	23.971.203/0001-20
Servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública do Estado de MG-SETOP	MG	90	18.715.581/0001-03
Associação dos motoristas do departamento de estrada e rodagem de MG - AMDER	MG	10	21.124.425/0001-82



Consultoria Jurídica  
Carlos E. S. Olegário